



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO-BA

A Prefeitura Municipal de Ponto Novo, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 370/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTO NOVO
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Fabiane Azevedo Maia De Oliveira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Ponto Novo - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM Ponto Novo - CNPJ.16.444.143/0001-22 - Praça Leônidas Freire, 123, Centro, CEP 44755-000 - Tel.: 74 3677-1585 / Ponto Novo-BA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeita Municipal de Ponto Novo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federal nº 14.133/21, HOMOLOGA e ADJUDICA o Processo Licitatório nº 003/2025 Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica para a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para executar obra de construção de um campo de futebol, conforme termo de CONVÊNIO Nº 962312/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, tipo menor preço global, sendo vencedora a Empresa: J G DE ARAUJO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.613.390/0001-39, com o valor global de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Ponto Novo (BA), 08 de setembro de 2025. Fabiane Azevedo Maia de Oliveira - Prefeita.

CONTRATO nº 370/2025, PA: 0339/2025, CPE nº 003/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO-BA, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: J G DE ARAUJO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.613.390/0001-39, para a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para executar obra de construção de um campo de futebol, conforme termo de CONVÊNIO Nº 962312/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência de 08/09/2025 a 30/09/2026. Dotação: Unidade: 0.213 - Atividade: 1.005 - Elemento: 4.4.90.51.00 - Fonte: 1500/1700. Ponto Novo – BA, 08 de setembro de 2025. Fabiane Azevedo Maia de Oliveira – Prefeita.

